

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1830

EMENTA:- DÁ NOME A PRAÇA DO BAIRRO MINERLÂNDIA DE PROFESSORA MARIZINHA FÉLIX TEIXEIRA DE LIMA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

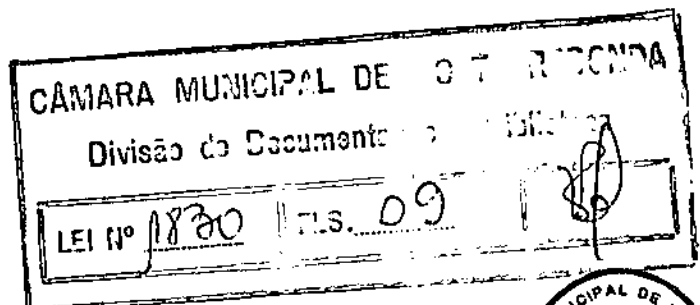
Artigo 1º - A Praça existente no bairro Minerlândia, na rua Caxambú esquina com a rua São João Del Rey, passa a denominar - se "Praça Professora Marizinha Félix Teixeira de Lima".

Artigo 2º - A inauguração da Praça alusiva ao evento deverá ser feita com a presença de representação de alunos de todos os Colégios Municipais.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de julho de 1983

BENEVENUTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito



Projeto de Lei nº 029/83
Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha
mlam/.

